PUBLICAÇÃO

4.8

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei n° 974 de 16/11/1999)

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

De 16 a 30 / 10 / 2013



PUBLICAÇÃO

AFIXAÇÃO

SECE

Câmara Municipal de Cabedelo/P8

(§ 1' do art. 87 da LOM)

Dia 20/11/12013

luis farias CA

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Sus faias

DECRETO LEGISLATIVO Nº 504, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

Aprova o pedido do Processo PL nº 032/2013 - PMC/SEPLAN nº 2013/005623-0, de interesse da empresa Chaves Construções e Incorp. Ltda., e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 19 de novembro do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o pedido de "pré-análise de projeto", solicitado pela empresa Chaves Construções e Incorporações Ltda., objeto do Processo PL nº 032/2013 – PMC/SEPLAN nº 2013/005623-0, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 20 de novembro de 2013.

er LVCAS SANTINO DA SILVA

Presidente